



SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES
E SIMILARES DO ESTADO DO AMAZONAS

Circular - 001/2011.

Manaus, 30 de junho de 2011.

Senhores Empresários,

Considerando que ainda não foi concluído o processo de negociação com o Sindicato Obreiro, tem o presente documento a finalidade de recomendar a todas as empresas integrantes de nossa categoria que observem, a partir de 1º de junho de 2011, o Piso Salarial da ordem de R\$ 550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais) + **Antecipação** de **R\$ 50,00** (Cinquenta Reais) e reajuste salarial no percentual de 7% , para os demais empregados, a fim de que se evitem acúmulos indesejáveis.

Estes valores e percentuais devem ser deferidos a título de **Antecipação Salarial**, até que se definam os contornos definitivos da negociação das cláusulas econômicas da Convenção coletiva de Trabalho.

A partir desta data, passaremos a emitir informações através de circular eletrônica acerca do andamento do processo de negociação.

Respeitosamente,

José Roberto Tadros
Presidente